



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 047/2024

PUBLICADO EM
12 / 09 / 2024
Adenilson
Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário dos servidores comissionados Tatiara Reis Brito e Charles André Santos, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os servidores pertencem ao quadro comissionado da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

Considerando que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

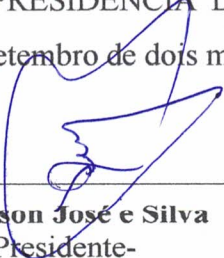
Considerando que foi solicitado pelos servidores e que não há óbice legal para o adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Adiantar o pagamento de 13º salário para os servidores relacionados acima, juntamente com o salário do mês de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (12-09-2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-